



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1226 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidora.


O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.008502/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora **MARCIA MARIA BEZERRA GOMES CABRAL**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2220039, [REDACTED] da Secretaria do Conselho Universitário para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria